



PROJETO DE LEI Nº 023/2017

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	0159/2017
Data:	21/07/17 AS 13:53:18
<i>Alberto P. Jente</i>	

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a alienação através de leilão, os veículos, máquinas, implementos agrícolas, utensílios, aparelhos domésticos, balanças e outros em estado de sucata, conforme abaixo relacionados e no estado que se encontram:

I- Um veículo MERCEDEZ BENZ, Modelo ONIBUS 1113/45, carroceria CAIO AMELIA, PLACA:GKO-8680, Ano 1986/87, CHASSIS Nº9BM344058GB737756, pelo valor mínimo de R\$7.000,00 (sete mil reais);

II- Um veículo MERCEDEZ BENZ, Modelo Caminhão L1113, acoplado com maquina café ambulante, PLACA:MRG-9325, Ano 1979/79, CHASSIS Nº34403312477132, VALOR:R\$ 42.000,00

III- Um veículo MERCEDEZ BENZ, Modelo MICRO ONIBUS LO814/42, PLACA:LBV-2667, Ano 1997/97, CHASSIS Nº9BM688176VBI27907, pelo valor mínimo de R\$6.000,00 (seis mil reais);

IV- Um veículo VOLKSWAGEN, Modelo KOMBI FURGÃO, PLACA MRV-0307, Ano 2000, CHASSIS Nº9BWGB17X3YP016297, pelo valor mínimo de R\$3.000,00 (tres mil reais).

V- Um veículo VOLKSWAGEN BORA, Modelo 2.0 4P 2006/06, CHASSIS Nº3VWSY49M36M032183, PLACA MQC-8167, cor preta, pelo valor mínimo de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



VI- Um veículo VOLKSWAGEN, Modelo KOMBI FURGÃO, PLACA:MPQ-9372, Ano 2004/05, CHASSIS N°9BWGB07X95P000210, pelo valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

VII- Um veículo MERCEDEZ BENZ, Modelo SPRINTER VAN STD 12 LUG, PLACA:MRU-9497, Ano 2000/00, CHASSIS N°8AC690340Y541374, pelo valor mínimo de R\$17.000,00 (dezesete mil reais);

VIII- Um veículo FIAT, Modelo FIORINO FURGAO, PLACA MSF-5812, Ano: 2008/09, CHASSIS N°9BD25504998851415, pelo valor mínimo de R\$9.000,00 (nove mil reais);

IX- Um veículo FIAT, Modelo FIORINO FURGAO, PLACA MQC-8179, Ano 2004/05, CHASSIS N°9BD25504558748890, pelo valor mínimo de R\$7.000,00 (sete mil reais);

X- Um veículo FIAT(AMBULANCIA BATIDA), Modelo DOBLO CARGO, ANO - 2010/11, Chassis N°9BD223156B2021019, Placa MTW-0939, pelo valor mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais);

XI- Um veículo FIAT, Modelo UNO MILLE 4P, Cor Branca, - Gasolina, Ano 2008/09, Placa MSF-5806, Chassis N°9BD15822A96224840, pelo valor mínimo de R\$7.000,00 (sete mil reais);

XII- Um veículo FIAT, Modelo UNO MILLE 4P, Cor Branca, - Gasolina, Ano 2005/06, Placa MQH-9207, Chassis N°9BD1582264752180, pelo valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

XIII- Uma motocicleta HONDA, Modelo BIZ 100 KS VERMELHA, PLACA:MPC-9971, ANO 2003/03, CHASSIS N°9C2H07103R084984, pelo valor mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais);

XIV- Uma motocicleta HONDA, Modelo BIZ 100 KS VERMELHA, PLACA:MPC-9931, ANO 2003/03, CHASSIS N°9C2HA07103R084673, pelo valor mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais);

XV- Uma Máquina Retroescavadeira JCB, Modelo 3C, 4x4, Cabine Aberta, Série 1396635, Ano 2010, pelo valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



XVI- Uma Máquina **Retroescavadeira VOLVO**, Modelo BL60, 4x4, Cabine Aberta, Série 20509, ano 2011, pelo valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

XVII- Uma Máquina **Retroescavadeira VOLVO**, Modelo BL60B, 4x4, Cabine fechada, Série 2121481, ano 2013/13, pelo valor mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

XVIII- Uma máquina Retroescavadeira FIAT ALLIS, danificada e em estado de sucata, pelo valor mínimo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

IXX- Uma **GRADE ARADORA**, Modelo BALDAN CRSG 14X26MRO, SERIE: 0348351/01, COR-AMARELO, pelo valor mínimo de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

XX- Uma **GRADE ARADORA**, Modelo BALDAN CRSG 14X26MRO, Cor vermelha, pelo valor mínimo de R\$500,00 (quinhentos reais);

XXI- Um **ARADO REVERSIVEL**, Modelo BALDAN HIDR 04X28ARH, SERIE: 60323501002001, COR-VERDE, pelo valor mínimo de R\$3.000,00 (três mil reais);

XXII- Um **ARADO FIXO**, Modelo SANTA IZABEL ESH-04X28 HIDR, SERIE ESH428/1000001175, COR-VERMELHO, pelo valor mínimo de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

XXIII- RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS USADOS E SSUCATAS DIVERSAS:

- a- **EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO DIVERSOS**
Preço mínimo R\$200,00 (duzentos reais);
- b- **07 BALANÇAS MECÂNICAS GRANDES**
Preço mínimo R\$100,00 (cem reais), para cada uma;
- c- **07 BALANÇAS PEDIÁTRICAS MECANICA**
Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada uma;
- d- **04 FREEZERES HORIZONTAIS**
Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um;

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



e- **04 GELADEIRAS**

Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada uma;

f- **02 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS**

Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um;

g- **02 AR CONDICIONADOS PORTATEIS**

Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um;

h- **06 TELEVISORES DE 29 POLEGADAS (modelo antigo)**

Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um;

i- **03 TELEVISORES PEQUENOS (modelo antigo)**

Preço mínimo R\$30,00 (trinta reais) para cada um;

j- **01 FOGAO 4 BOCAS USADO**

Preço mínimo R\$ 50,00(cinquenta reais);

k- **04 SELADORAS DE EMBALAGENS USADAS**

Preço mínimo R\$20,00 (vinte reais) para cada um;

h- **06 BATEDEIRAS INDUSTRIAIS USADAS**

Preço mínimo R\$300,00 (trezentos reais) para cada um;

m- **10 LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS USADOS**

Preço mínimo R\$100,00 (cem reais) para cada um;

n- **CARRINHOS DE BEBE (vários)**

Preço mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um;

o- **02 AUTOCLAVES CAPACIDADE DE 21 LITROS**

Preço mínimo R\$100,00 (cem reais) para cada um;

p- **LOTE DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**

DIVERSOS

Preço mínimo R\$200,00 (duzentos reais);

Art. 2º - Os valores apurados nas alienações, darão entrada na receita, 2000.00.00- Receitas de capital, 2200.00.00- Alienação de bens, 2210.00.00- Alienação de bens móveis.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 12 de julho de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



Venda Nova do Imigrante, 12 de julho de 2017

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 023/2017

Senhor presidente e senhores vereadores,

O projeto de Lei que ora colocamos em apreciação desta Colenda Casa de Leis, objetiva pedir autorização para alienar bens imóveis pertencentes ao Município, onde muitos dos quais estão sem uso, outros não compensam para o Município a sua reforma e outros em estado de sucata.

A Gerencia de Transportes da municipalidade promoveu criterioso e pormenorizado levantamento dos veículos leves e máquinas existentes na Prefeitura Municipal e que se encontram na execução de ações e programas nas secretarias municipais afim, recomendando sua alienação, devido aos elevados custos de recuperação e a inviabilidade econômica de sua operação, onde alguns estão sem condições de funcionamento.

Seria inviável manter tais bens, pois não se justifica comprometer os recursos financeiros com a recuperação de veículos e máquinas usadas e antieconômicas, sendo recomendável a alienação e substituição dos mesmos por outros novos, onde há a possibilidade da aquisição de novos por meio de emendas parlamentares, renovando a frota municipal sem comprometer a nossa capacidade de investimento.

Além de vários equipamentos, máquinas e veículos, existem vários aparelhos eletrodomésticos, tais como geladeiras, televisores, fogão, batedeiras, liquidificadores industriais e etc., que em face de não estarem sendo mais usados

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**



ou apresentarem pequenos defeitos, ocupam espaço para serem guardados, sem que haja qualquer possibilidade de serem novamente usados, razão porque de ter sido atribuído preço individual e não em lotes, objetivando a possibilidade da venda da maioria destes equipamentos para pessoas físicas do próprio Município, pois caso contrário, a única possibilidade é a venda como sucata, aí com preço bem menor.

Com o valor a ser obtido na venda dos mesmos, a administração poderá investir em obras de infraestrutura no Município e adquirir equipamentos, veículos e máquinas novas.

Diante desta sucinta justificativa, contamos com a aprovação deste projeto por parte deste Egrégio poder, o que desde já agradecemos.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal